



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4186, de 10 de janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições e especialmente aquelas contidas no Inciso XXVI do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 9º da Lei nº 021, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **LAURA TAIZA VETTORI**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 03-B, do Quadro do Magistério Público Municipal de Erval Velho, para desempenhar concomitantemente a função de Diretor de Escolas, conforme estabelecido no art. 50 da Lei Nº 020, de 08 de abril de 2009.

Art.2º. Em virtude do acúmulo de funções fica concedida de acordo com o Art. 9º da Lei Complementar nº 021, de 07 de maio de 2009, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor, sendo esta vantagem não incorporável, bem como não servirá de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto gratificação natalina e férias.

Art.3º. A partir desta data fica suspenso o pagamento do adicional de regência de classe da servidora, até que a mesma estiver exercendo a função designada por esta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 10 de janeiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina